



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - Tel. (032) 451-1387

CEP 36.780 - Estado de Minas Gerais

PROJETO LEI Nº 574

"DÁ DENOMINAÇÃO A PRAÇA PÚBLICA"

A Câmara Municipal de Astolfo Dutra, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada "PRAÇA JOSÉ ANTÔNIO GUÉRCIO" a área existente no Bairro Jardim Primavera, nesta cidade, que confronta com as ruas Astolfo Gonzaga e José Ferreira.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA, 16 de abril de 1990.

JOSÉ NATALINO BENINI DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÕES:

LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA REDAÇÃO
E RELAÇÕES PÚBLICAS.

Somos pela aprovação.

José Silveira de Carvalho

Probal Roberto de Aguiar
Alcides Gomes

Wilson Dias de Sousa

Luiz Roberto de Aguiar

DEFIRO

APROVADO PELO PLENÁRIO

Em, 8 / 5 / 90

[Assinatura]
DA CÂMARA